



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Márcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0058659-40

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CÂNDIDO DE LEÃO, 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. R. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 58.659

FICHA
-1-

RUBRICA

ee

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Fração ideal total do solo em decimais de 0,036, área da fração comum equivalente de 145,99m², cota do solo, recreação mais circulação de 670,99m², fração ideal essa que, na conclusão da construção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIROL DAS ARAUCÁRIAS II", corresponderá à unidade residencial sob nº 05 (cinco), do referido condomínio, cuja unidade possuirá a área da cota do solo de 525,00m², área construída de 60,80m², área exclusiva não construída de 464,20m², área de recreação de 48,18m², área de circulação de 97,81m². Dito edifício será construído sobre o lote de terreno 1-A-1, oriundo da subdivisão do lote 1-A, que por sua vez é resultante da subdivisão do lote nº 01, situado no lugar Casa da Escola ou Chacrinha, nesta Capital, medindo 126,47m. de frente para a rua Prof. Paulo D'Assumpção (S 833 B), no lado direito de quem da referida rua olha o imóvel medindo 163,73m., onde confronta com os lotes fiscais nºs 1.000, 2.000, 13.000, 12.000, 11.000, 10.000, 9.000, 8.000 e 7.000, e no lado esquerdo medindo 173,02m., onde confronta com os lotes fiscais nºs 60.000, 45.000, 46.000, 47.000, 48.000, 61.000, 51.000, 59.000, 54.000, 55.000 e parte do lote fiscal nº 56.000, tendo na linha de fundos 97,18m., onde confronta com o lote 1-A-2, perfazendo a área total de 18.631,00m². Indicação Fiscal da Unidade Específica: 68.087.063.004-1, do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIA: MARINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pinhais-PR, na Av. Jacob Macanhã, nº 1.202, inscrita no CGC/MF sob nº 84.838.531/0001-48. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula número 47.553 do RG.2 deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé (fran) Curitiba, 13 de Setembro de 1999 **REGISTRADORA:** *ee*

R.1 -58.659- COMPRA E VENDA: Protocolado sob número 141.453, em 19/08/1999. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30/08/1996, Folha 186, Livro 435-E, nas Notas do 12º Tabelionato, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, **MARINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a **JOSÉ WELLINGTON ALVES DO AMARAL**, brasileiro, casado com **Da. SALETE SARTORI DO AMARAL**, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C. Identidade RG. nº 11.151.113-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 102.932.978-86, residente e domiciliado na Av. Brasília nº 4.286, aptº 41 - Novo Mundo, nesta Capital. Valor da venda R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Sem condições. ITBI. NÚMERO 374.420/95 (recolhido sobre a quantia de R\$ 50.300,00) Certidão Negativa de Débitos -CND do INSS- e Certidão de Quitação de Tributos Federais (conforme consta do título as vendedoras foram dispensadas da apresentação) "Não há incidência de FUNREJUS." Custas: 4312 (vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. (fran) Curitiba, 13 de Setembro de 1999. **REGISTRADORA:** *ee*

R.2 -58.659- COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 153.473, em data de 29/03/2001- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11/07/2000, às fls. 088/089, do livro 0580, nas Notas do 1º. Tabelionato da Comarca de São José dos Pinhais, neste Estado, **JOSÉ WELLINGTON ALVES DO AMARAL e sua mulher SALETE SARTORI DO AMARAL**, ele já qualificado, ela brasileira.

SEGUE NO VERSO

Protocolo: 286.919

26/06/2026

Página 1

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR1IQJ6hPsfZ32c
dwTaF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZNCQ-AJ8FA-64QHT-8WRBY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registro.org.br

Matrícula nº
-58.659-



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0058659-40

CONTINUAÇÃO

empresária, portadora da C.I.RG. nº 12.471.943-0/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 042.611.188-58, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I.RG. nº 1.621.569/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nº 274.454.299-72, residente e domiciliado na Rua Waldemar Pereira da Silva, nº 143, Uberaba, em Curitiba/PR. Valor da compra e venda R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Condições: Não há. ITBI.NÚMERO 451.583/2001 (recolhido sobre a quantia de R\$132.000,00). Recolhido Funrejus na quantia de R\$264,00, pelo citado tabelionato, conforme guia de recolhimento sob nº 2125710103630-79. Custas: 4312(vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de Março do ano de 2.001. REGISTRADORA:

R.3-58.659-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 258.036 em 20/02/2013. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734, sob nº 734-1282.003.00001275-2; e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 14/02/2013, dos quais uma via fica arquivada, **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, já qualificado, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Emitente: **M.J. MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 01.807.849/0001-34, com sede na Rua Para nº 62 - Vila Icarai, em São José dos Pinhais-PR. Valor do Crédito: R\$900.000,00; Vencimento: 03/02/2014; Valor da Garantia: R\$554.000,00. Demais condições constantes da cédula. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$817,80, conforme guia nº 12101013500074272, aqui arquivada. Ficam arquivadas em nome da emitente a CND/INSS nº 000042013-14001849, emitida em 10/01/2013 e a Certidão de Tributos Federais, emitida em 06/12/2012. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 14 de março de 2013. REGISTRADORA:

R.4-58.659-**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**: Protocolado sob nº 285.308, em 19/06/2015. Nos termos do Instrumento Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, datado de 21/05/2015, do qual uma via fica aqui arquivada, averba-se que as partes constantes do R.3, renunciaram a dívida conforme segue: Valor da dívida: R\$620.081,01. Prazo: 96 meses, contados a partir de 21/05/2015; Taxas e demais condições constantes do título. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Constituição de Garantia. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme faculta o Artº 3º, item VII (b-13) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Custas: 2156(vrc)-R\$360,05. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Ez). Curitiba, 17 de julho de 2015. REG:

Av.5-58.659-**EXISTÊNCIA DE AÇÃO**: Protocolado sob nº 300.462 em 09/12/2016. Nos termos dos Ofícios nºs 1598/2016 e 1620/2016, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, desta comarca, extraído dos Autos de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c.c/Partilha de Bens, Alimentos e Guarda, nº 0010365-

SEGUE



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0058659-40

RUBRICA

FOLHA

-02-

Matr. -58.659-

CONTINUAÇÃO

09.2011.8.16.0002, recebidos através de comunicação eletrônica do Tribunal de Justiça deste Estado, datados de 08/12/2016 e 20/12/2016, com data de envio em 08/12/2016 e 20/12/2016, respectivamente, aqui arquivados, em que é requerente: JUSSARA TERESINHA THOMAZI DUTRA e requerido: MOACIR DE JESUS MEDEIROS, averba-se para constar a existência daquela ação, bem como da impossibilidade de se transferir ou onerar o imóvel desta matrícula, enquanto pender este litígio. Funrejus e Custas: a receber. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 22 de dezembro de 2016. REGISTRADORA:

AV-06/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 337.456, em 07/07/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 02/07/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202007.0217.01209637-IA-709, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 50344257220174047000, que tramita na 4ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Título averbado na data abaixo conforme autorização contida no Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná e nos Provimentos nºs 94/2020, 96/2020, 99/2020, 101/2020 e 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Curitiba-PR, 04 de setembro de 2020. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-07/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 339.991, em 02/10/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 24/07/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202007.2419.01245217-IA-051, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 50740562820144047000, que tramita na 4ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Título averbado na data abaixo conforme autorização contida no Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná e nos Provimentos nºs 94/2020, 96/2020, 99/2020, 101/2020 e 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Curitiba-PR, 30 de novembro de 2020. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-08/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 347.086, em 11/05/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 10/03/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202003.1013.01089169-IA-081, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob

SEQUE

Protocolo: 286.919

26/06/2026

Página 3

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR1IQJ6hPsfZ32c
dwTaF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZNCQ-AJ8FA-64QHT-8WRBY>

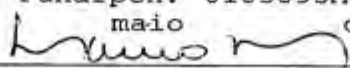
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



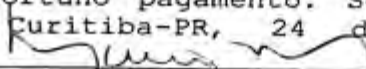
Valide aqui
este documento

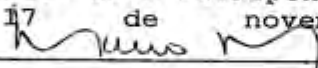
CNM 080549.2.0058659-40

CONTINUAÇÃO

nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00008199520105120043, que tramita na Vara do Trabalho de Imbituba/SC. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000045621A. Curitiba-PR, 28 de maio de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-09/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 348.988, em 29/06/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 11/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202106.1111.01670860-IA-390, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00007603720175090014, que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA00000000627217. Curitiba-PR, 29 de julho de 2021. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-10/58.659 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 352.515, em 16/09/2021. Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício nº 700010982110, datado de 02/09/2021, expedido pela 4ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de execução de título extrajudicial, sob nº 5034425-72.2017.4.04.7000/PR, para fazer constar, para todos os fins de direito, o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob o **AV-06** da presente matrícula. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.fIGmM-GfqV0.4iysj. Curitiba-PR, 24 de setembro de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-11/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 354.380, em 29/10/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 21/10/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202110.2115.01873115-IA-120, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00006619520185120031, que tramita na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.2IVmM-GfSz0.4iysy. Curitiba-PR, 17 de novembro de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

SEGUE



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Márcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0058659-40

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./58.659

CONTINUAÇÃO

AV-12/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 364.538, em 08/07/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 05/07/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202207.0513.02229466-IA-490, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00006714220185120031, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de São José/SC. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXnsl-D3y6l.ejHFs. Curitiba-PR, 25 de julho de 2022. Registrador Substituto (Rodrigo Varela da Silva).***

R-13/58.659 - PENHORA: Protocolado sob nº 377.148, em 26/05/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 13/01/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0009463-37.2022.8.16.0013, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$14.838,83 (quatorze mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.tJEcP.darfd-qQ2OG.F389q. Curitiba-PR, 02 de junho de 2023. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Márcio de Vasconcelos Martins.***

AV-14/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 385.127, em 07/12/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 06/12/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202312.0612.03072219-IA-390, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00057833020158160194, que tramita na 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.fJTpP.FZ9Xp-UpYAG.F389q. Curitiba-PR, 14 de dezembro de 2023. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Márcio de Vasconcelos Martins.***

AV-15/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 390.173, em 15/04/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 12/04/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202404.1216.03268650-IA-950, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00009444720205120032, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de São José/SC. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados

Protocolo: 286.919

26/06/2026

Página 5

Continua na página 06

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRILQJ6hPsfZ32c
dwTaF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZNCQ-AJ8FA-64QHT-8WRBY>

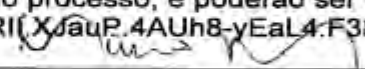
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

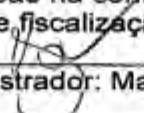


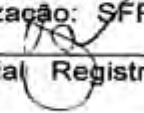
Valide aqui
este documento

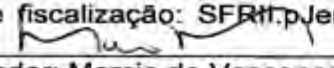
CNM 080549.2.0058659-40

CONTINUAÇÃO

ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.XfauP.4AUh8-yEaL4.F389q. Curitiba-PR, 22 de abril de 2024. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-16/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 393.169, em 26/06/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 25/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202406.2515.03395828-IA-570, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00060081620168160194, que tramita na 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.GJLMP.jKUH7-zykLn.F389q. Curitiba-PR, 03 de julho de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-17/58.659 - PENHORA: Protocolado sob nº 393.354, em 01/07/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 26/06/2024, por Ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Genevieve Paim Paganella, extraído dos autos nº 0010677-46.2015.8.16.0001, oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, e como Executado **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72 e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 930.007,09 (novecentos e trinta mil, sete reais e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.GJVMP.jKUH7-qyALn.F389q. Curitiba-PR, 08 de julho de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-18/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 394.102, em 18/07/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/07/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202407.1714.03453408-IA-650, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00007261920205120032, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de São José/SC. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.pJerP.jGUeL-hYjLI.F389q. Curitiba-PR, 25 de julho de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-19/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 399.087, em 08/11/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 07/11/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202411.0713.03687862-IA-230, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00184033220168160035, que tramita na 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Márcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0058659-40

RUBRICA

FOLHA

04F

Mat./58.659

CONTINUAÇÃO

do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.dJnmP.CU3IH-hEKIZ.F389q. Curitiba-PR, 25 de novembro de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Márcio de Vasconcelos Martins.***

R-20/58.659 - PENHORA: Protocolado sob nº 412.149, em 19/09/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/07/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0014846-09.2015.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado MOACIR DE JESUS MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 4.733,14 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.tJq8P.4UjL9-lmaej.F389q. Curitiba-PR, 30 de setembro de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Márcio de Vasconcelos Martins.***

R-21/58.659 - PENHORA: Protocolado sob nº 412.169, em 19/09/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/07/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0008650-52.2017.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado MOACIR DE JESUS MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 9.856,93 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.tJV8P.4UjL9-omMej.F389q. Curitiba-PR, 30 de setembro de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Márcio de Vasconcelos Martins.***

R-22/58.659 - PENHORA: Protocolado sob nº 412.173, em 19/09/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 01/11/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0012836-13.2021.8.16.0013, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado MOACIR DE JESUS MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 7.650,02 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.tJq8P.4UjL9-rmkej.F389q. Curitiba-PR, 30 de setembro de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Márcio de Vasconcelos Martins.***

R-23/58.659 - PENHORA: Protocolado sob nº 413.584, em 17/10/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 14/03/2025, por Ordem do

Protocolo: 286.919

26/06/2026

Página 7

Continua na página 08

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR11QJ6hPsfZ32c
dwTaF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZNCQ-AJ8FA-64QHT-8WRBY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0058659-40

CONTINUAÇÃO

MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0005037-87.2018.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado MOACIR DE JESUS MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 7.344,20 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.XJrJP.jr9Ks-XYoAr.F389q. Curitiba-PR, 24 de outubro de 2025.

[Assinatura] Fernanda Catenacci Hatschbach - Escrevente. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-24/58.659 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 415.096, em 24/11/2025. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 18/11/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202511.1808.04382848-IA-394, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **MOACIR DE JESUS MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00205948520175040104, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11ZJwaPN7jbv53zeQF389q. Curitiba-PR, 01 de dezembro de 2025.

[Assinatura] Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinicius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-25/58.659 - PENHORA: Protocolado sob nº 417.078, em 14/01/2026. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 24/06/2025, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, extraído dos autos sob nº 0009130-64.2016.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado MOACIR DE JESUS MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72, para fazer constar que os direitos sobre a fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 8.565,05 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11zJVFPdz3cKfUAlsF389q. Curitiba-PR, 20 de janeiro de 2026.

[Assinatura] Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinicius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-26/58.659 - PENHORA: Protocolado sob nº 419.809, em 19/03/2026. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 25/06/2025, por Ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº 0004026-98.2015.8.16.0194, oriundo da 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, na qual figuram como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, e como executado MOACIR DE JESUS MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob nº 274.454.299-72 e outros, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 518.248,39 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 140000000126166656-6, no valor de R\$1.036,50. Emolumentos: R\$358,33 - 1.293 (VRC); Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFR1275TJvC4r2Fe6GOhF389p. Curitiba-PR, 26 de março de 2026.

[Assinatura] Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto.



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0058659-40

RUBRICA

FOLHA

05F

Mat/58.659

CONTINUAÇÃO

Vinicius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-27/58.659 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 423.186, em 08/06/2026. Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº 19540/2026, expedido em Rio de Janeiro-RJ, aos 17/04/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face do devedor fiduciante Moacir de Jesus Medeiros, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 25/02/2026 por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a qual deverá, no prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-03 e R-04 da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 10-012807/2026, datada de 20/03/2026, no valor de R\$78.193,67 (base de cálculo: R\$2.896.061,70). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000012953651-8, no valor de 5.792,12. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$597,21 - 2156 (VRC); Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFR1245ytdwr3NmFfOKF389p. Curitiba-PR, 24 de junho de 2026.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto.
Vinicius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 58.659 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 286.919. Emolumentos: R\$0,00. Funrejus: R\$0,00. Selo: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FUNDEP: R\$0,00. TOTAL: R\$0,00.

Curitiba - PR, 26 de junho de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1IQJ6hPsfZ32cdwTaF389p - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Protocolo: 286.919

26/06/2026

Página 9

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR1IQJ6hPsfZ32c
dwTaF389p

Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZNCQ-AJ8FA-64QHT-8WRBY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZNCQ-AJ8FA-64QHT-8WRBY>

Em Branco

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

